



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Gabinete da Ministra

OFÍCIO SEI Nº 65124/2025/MGI

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Carlos Veras
Primeiro-Secretário
Gabinete 215 - Anexo IV - Câmara dos Deputados
70160-900 Brasília/DF

ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: Manifestação acerca do Requerimento de Informação nº 783/2025.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 18001.000842/2025-83.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Refiro-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 81, datado de 8 de abril de 2025, dessa Primeira-Secretaria, por meio do qual foi remetida cópia do Requerimento de Informação nº 783/2025, de autoria da Deputada Federal Rosangela Moro (UNIÃO/SP), que *"Requer informações ao Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos sobre as interrupções prolongadas nos sistemas do INSS e a atuação da Dataprev, empresa pública responsável pelo gerenciamento dessas plataformas"*.
2. Em preliminar, cabe esclarecer a relação entre este Ministério setorial e a Dataprev, empresa estatal federal, dotada de personalidade jurídica de direito privado, em que a União detém 51% de participação, com os demais 49% pertencentes ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).
3. De acordo com a legislação aplicável, a exemplo dos artigos. 89 e 90 da Lei 13.303, de 2016 (Lei das Estatais), aos Ministérios responsáveis pela supervisão das empresas estatais federais compete promover a harmonização do planejamento institucional da empresa às políticas públicas setoriais, às estratégias e às prioridades estabelecidas para o setor de atuação, bem como acompanhar e avaliar o desempenho da empresa estatal relacionado à qualidade da governança corporativa e a eficácia na promoção das finalidades para as quais foi criada. Não cabe, portanto, ao Ministério setorial incidir sobre quaisquer decisões relacionadas à gestão do negócio das referidas empresas, tampouco monitorar as eventuais falhas na prestação de serviços, salvo os que fossem contratados pelo próprio MGI.
4. Isso posto, encaminho a Vossa Excelência, em resposta à solicitação da parlamentar indicada, o Ofício OF/SECE/294/2025 com informações prestadas pela

própria Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (Dataprev).

5. Na oportunidade, solicito que eventuais informações complementares sejam encaminhadas diretamente à Dataprev, tendo em vista sua autonomia gerencial, financeira e orçamentária nos termos da legislação aplicável.

Anexo:

Ofício OF/SECE/294/2025 (SEI nº 50611831).

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente

CRISTINA KIOMI MORI

Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos substituta



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Kiomi Mori, Ministro(a) de Estado Substituto(a)**, em 14/05/2025, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50650670** e o código CRC **836EF76B**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6º Andar, Sala 637 - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70040-906 - Brasília/DF

(61) 2020-4021 - e-mail astecmgi@gestao.gov.br - gov.br/gestao

Ao Senhor

ARTHUR OLIVEIRA CHAGAS

Coordenador de Informações Parlamentares

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 4º andar

70040-906 - Brasília/DF

Assunto: **Requerimento de Informação nº 783/2025.**

Senhor Coordenador,

1. Em atendimento à solicitação desse Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), com o intuito de responder ao Requerimento de Informação nº 783/2025, a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência S.A. - Dataprev encaminha os esclarecimentos aos questionamentos apresentados. É importante destacar que as respostas foram aqui reproduzidas considerando as informações fornecidas pelas áreas técnicas da Dataprev.

1. Quais foram as causas específicas de cada uma das interrupções mencionadas no período de agosto de 2023 a dezembro de 2024?

Resposta

Importante ressaltar que os produtos e soluções desenvolvidos pela Dataprev para atender às políticas públicas voltadas à Previdência Social estão passando por um processo muito intenso de renovação. A contínua modernização desses sistemas tecnológicos é um movimento fundamental para assegurar a continuidade, a eficiência e a segurança dos serviços prestados à sociedade brasileira. É de amplo conhecimento que sistemas antigos, que não passam por contínua modernização, podem, se não passarem por esse processo, podem apresentar uma maior vulnerabilidade a falhas, além de apresentar dificuldades crescentes de manutenção, em função da obsolescência das tecnologias e da escassez de profissionais nelas qualificados. Além disso, os sistemas obsoletos limitam a capacidade de integração com novas plataformas digitais, comprometendo a interoperabilidade, a escalabilidade e o atendimento a requisitos legais recentes, como os previstos na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

A renovação tecnológica não apenas mitiga riscos operacionais e legais, mas também promove a otimização dos custos de manutenção no médio e longo prazo, ao substituir estruturas ineficientes por soluções mais robustas e ágeis. Alinhada às melhores práticas de governança e transformação digital, a modernização contribui decisivamente para a inovação, a melhoria contínua da qualidade dos serviços e o fortalecimento da estratégia institucional de atendimento às demandas da sociedade. Contudo, a orquestração deste movimento de modernização é bastante complexa e é, nesse contexto, que surgem as interrupções, uma vez que o INSS possui um amplo e complexo ecossistema de aplicações que trabalham de forma orquestrada para atender as necessidades de negócio que são frutos de mais de décadas de implementações que tinham como expectativa uma operação bem menos intensa e extensiva que a atual.

Considerando os incidentes de indisponibilidade, aqueles formalmente registrados nos Relatórios de Gerenciamento de Níveis de Serviço (RGNS) emitidos ao cliente, as principais interrupções decorreram, em sua maioria, dos seguintes fatores:

- Necessidade de ajustes na infraestrutura do produto;
- Necessidade de ajustes no código do produto;
- Tempo de resposta de algumas transações acima do planejado;
- Falhas e/ou lentidão nas integrações entre produtos;
- Falhas e/ou lentidão na rede de operadoras de conectividade.

2. Como é calculada a meta de 98% de disponibilidade dos sistemas, citada pelo presidente da Dataprev na entrevista? Esse índice considera todos os sistemas do INSS ou apenas alguns?

Resposta

No período de agosto/2023 até dezembro/2024 mencionado na entrevista, encontrava-se vigente o Contrato Dataprev/INSS n.º 30/2022 para a prestação de serviços previdenciários. O referido contrato, assim como os demais contratos de prestação de serviços estabelecidos entre a Dataprev e seus clientes, apresenta em seu Anexo II um documento denominado Níveis Mínimos de Serviço – NMS (em anexo). O documento é parte integrante do contrato e tem por objetivo estabelecer limites mínimos para a prestação de serviços sem prejuízo da qualidade dos serviços. Consequentemente, permite os ajustes no

pagamento como consequência de inexecuções parciais ou totais (art. 6º, XXIII, letra e; caput do art. 115 da Lei n.º 14.133/2021).

O indicador de DISPONIBILIDADE dos serviços mencionado, é um indicador individual de cada serviço e utiliza para seu cálculo o tempo de indisponibilidade do serviço frente seu tempo total de “regime de operação” ou “horário de funcionamento”. Atualmente o contrato com o INSS possui os seguintes regimes de operação: Integral (24h x 7 dias na semana), Comercial (12h x 5 dias na semana) ou Estendido (15h x 6 dias na semana).

Sendo assim, o cálculo da quantidade de horas mensais por Regime de Operação é proporcional ao período de 30 (trinta) dias, independentemente da quantidade de dias ou de dias úteis da competência, e deve seguir o Cronograma de Realização dos Serviços previsto no contrato.

Por exemplo, para um sistema com regime de operação Estendido e com Disponibilidade esperada de 98%, observa-se:

§ Cálculo das horas diárias de funcionamento ininterrupto: $(15 \times 6) / 7 = 12,86$ horas/dia

§ Horas de funcionamento ininterrupto no mês: $12,86 \times 30 \text{ dias} = 385,71$ horas/mês

§ Horas de disponibilidade de acordo com o indicador de 98% = $385,71 \times 98\% = 378$ horas/mês

Assim, a disponibilidade de 98% indica que o sistema deve estar disponível para utilização do cliente durante 98% das 385,71 horas totais, ou seja: deve estar disponível por 378 horas dentro de um mês. O documento NMS estabelece também que a disponibilidade é definida em horas e minutos para cada um dos sistemas, de acordo com o Regime de Operação, excluídas:

- As implantações de versões; e

- As paradas de manutenção programadas.

Serão considerados no cálculo da indisponibilidade os incidentes devidamente registrados na Central de Serviços pelos usuários ou por sistemas de monitoramento, comprovados pelas equipes técnicas da Dataprev e validadas conjuntamente pelas equipes do INSS como incidentes que gerem indisponibilidade do sistema.

O descumprimento da disponibilidade implica na aplicação de glosas, conforme previsto em tabela específica no contrato. Cabe ressaltar que as referidas condições de prestação dos serviços são previamente debatidas e acordadas entre a Dataprev e o cliente.

3. Quais ações concretas foram adotadas pelo governo para corrigir as falhas recorrentes, como o esgotamento da capacidade de registro operacional em fevereiro de 2025?

Resposta

A Dataprev presta serviços de Tecnologia da Informação para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), conforme o vigente Contrato INSS n.º 034/2024. Esses serviços incluem a operação de todos os sistemas previdenciários de gestão de benefícios e de atendimento.

Entre os sistemas estabelecidos, destacam-se aqueles de maior relevância para o INSS pois impactam diretamente a operação de atendimento, concessão e pagamento dos benefícios previdenciários. São eles: Portal do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), Portal de Atendimento (PAT), Sistemas de Benefícios (SIBE) e Prisma.

Devido à sensibilidade do tema, foi aberta uma Sala de Crise (FRC 0113) em 19/02/2025, com o objetivo de identificar as causas raízes dos incidentes e acompanhar o serviço até sua estabilização. Durante a sala de crise, as seguintes ações foram tomadas: Atualização das bibliotecas de aplicação;

Aprimoramento dos níveis de logs da aplicação;

Ajustes no gerenciador de memória e no *garbage collector* da aplicação;

Ajustes nos alertas de monitoramento para maior observabilidade do serviço;

Aumento de recursos computacionais para suportar novos padrões de picos de uso;

Ajuste dos parâmetros de limite de conexões e tempo de sessão;

Aperfeiçoamento das consultas no banco de dados;

Ajuste dos timeouts para determinadas consultas ao banco de dados;

Ajuste dos timeouts no *proxy* e VIP utilizados pelos sistemas;

Melhoria da capacidade no ambiente do sistema de login e acesso;

Mudanças nos limites de conexões simultâneas;

Ajustes na capacidade de recursos computacionais conforme novos padrões de consumo.

4. Existe um plano de contingência atualizado para evitar novas interrupções prolongadas? Se sim, solicitamos cópia do documento.

Resposta

A Dataprev destaca que possui uma arquitetura de TIC de alta disponibilidade, , que abrange desde os data centers até as aplicações neles operacionalizadas. Para uma melhor compreensão do tema, os planos serão detalhados conforme as camadas a seguir:

- CAMADA DE DATA CENTER

A Dataprev opera data centers próprios, estrategicamente localizados no Distrito Federal, em São Paulo e no Rio de Janeiro. Todas as unidades são certificadas como Tier III, pelo Uptime Institute, que assegura elevados níveis de disponibilidade e

resiliência. Cada data center dispõe de infraestrutura crítica, com componentes de energia e refrigeração totalmente redundantes, incluindo grupos geradores, bancos de baterias, unidades de resfriamento, módulos UPS, ramos de energia e tanques de combustível. Essa arquitetura permite a substituição de quaisquer elementos com falhas, sem impacto à disponibilidade dos serviços, além de viabilizar a realização de manutenções preventivas ao longo do ciclo de vida dos ativos. A disponibilidade assegurada é de, no mínimo, 99,98%.

Adicionalmente, as unidades contam com salas-cofre certificadas pela ABNT, que garantem elevados padrões de segurança física e lógica para os equipamentos instalados, com proteção contra incêndios, alagamentos, interferências eletromagnéticas, arrombamentos e tentativas de furto. Os ambientes são equipados com sistemas de detecção e combate a incêndio por meio de gás FM200, que não causa impacto a ativos eletrônicos sensíveis.

Como princípio fundamental, todos os equipamentos dos data centers possuem fontes de energia redundantes, cada uma conectada a um dos ramos de energia. Essa configuração garante a continuidade da operação, mesmo durante manutenções em um dos ramos elétricos ou em situações em que uma das fontes apresente problemas.

- CAMADA DE CONECTIVIDADE DOS DATA CENTERS

A conectividade dos data centers é composta pelos links que suportam tanto a interligação entre as três estruturas (backbone) quanto as conexões com a internet. Para os links que integram o backbone, adota-se uma estratégia de alta disponibilidade, na qual cada data center se conecta aos outros dois, estabelecendo conexões diretas entre os sites por meio de operadoras distintas. Essa configuração assegura redundância tripla de forma indireta.

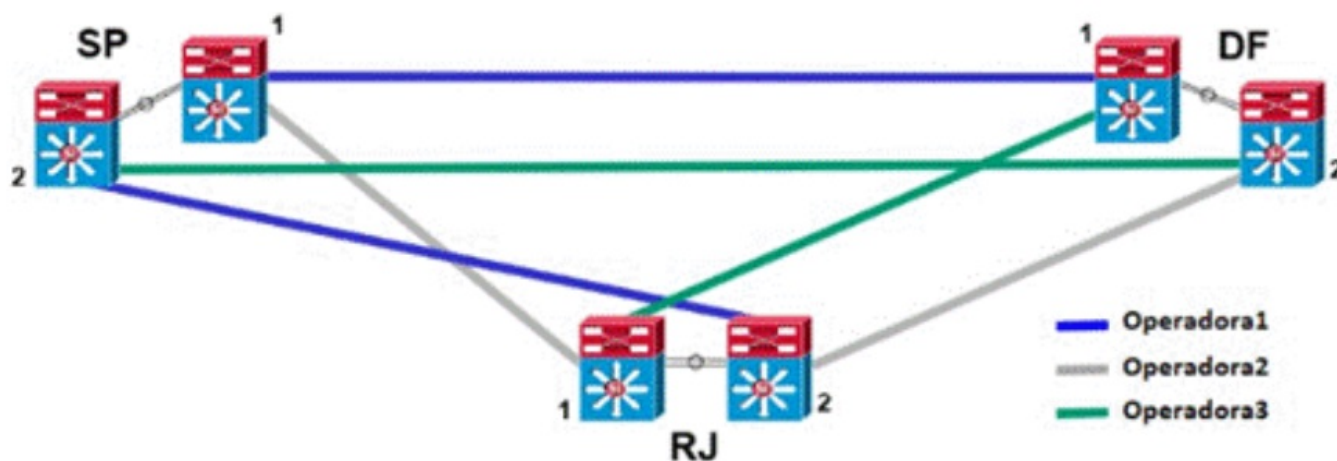


Figura 1 – Diagrama simplificado da Rede Backbone

De forma complementar, os links de acesso à Internet são fornecidos por três operadoras diferentes, sendo uma alocada em cada data center. O contingenciamento dessas conexões é realizado por meio do backbone, o que garante, também nesse aspecto, uma arquitetura com redundância tripla.

- CAMADA DE CONECTIVIDADE INTERNA NOS DATA CENTERS

Na infraestrutura de rede interna dos data centers, todos os equipamentos operam em configuração ativo/ativo ou ativo/passivo, assegurando alta disponibilidade e tolerância a falhas de hardware. Caso o equipamento primário apresente algum problema, o equipamento secundário assume automaticamente a operação, sem gerar indisponibilidades.

Essa abordagem contempla os roteadores de acesso à Internet, os roteadores do backbone utilizados na interconexão entre os data centers, os dispositivos de segurança de perímetro — como firewalls, sistemas de prevenção contra intrusão (Intrusion Prevention System – IPS) e firewalls de aplicações web (Web Application Firewall – WAF) —, além dos switches de topo de rack, os switches da rede de armazenamento (Storage Area Network – SAN) e os balanceadores de carga.

- CAMADA DE ARMAZENAMENTO DE DADOS

Na camada de armazenamento de dados, a Dataprev adota diferentes tecnologias, de acordo com a finalidade e o perfil de uso das informações. Os dados provenientes da plataforma de virtualização são armazenados em *storages* do tipo *all flash*, enquanto os dados das bases Oracle são alocados em equipamentos especializados. As informações oriundas da plataforma hiperconvergente e do *data lake* são armazenadas em servidores específicos para esse propósito. Dados com ciclos de vida mais longos, por sua vez, são direcionados para as mídias apropriadas.

Os *storages all flash* são configurados em alta disponibilidade, com duas controladoras operando em modo ativo-ativo, e sua capacidade é distribuída em conjuntos de discos organizados em RAID 6+2, o modelo mais resiliente disponível. Essa configuração oferece tolerância a falhas de até dois discos por conjunto de oito, permitindo inclusive substituições a quente (hot swap). De acordo com o fabricante, esses dispositivos apresentam uma resiliência estimada em 99,9999%.

Os equipamentos utilizam *hardware* especializado para armazenamento, denominados *storage nodes*, e contam com a funcionalidade *Automatic Storage Management* (ASM), responsável pela gestão dos dados. Nesse ambiente, são configurados *disk groups* e *failure groups*, que implementam espelhamento triplo dos dados em discos distintos, promovendo ganhos expressivos de desempenho na leitura e elevada tolerância a falhas. Os equipamentos também são projetados para

suportar substituições hot swap, assegurando a continuidade operacional.

Como camada adicional de proteção, considerando que os dados constituem o ativo mais crítico, as bases mais sensíveis são replicadas de forma contínua e automática para equipamentos localizados em outro data center, com sincronismo próximo ao tempo real.

No caso do armazenamento em *storages* de objeto, os equipamentos formam um anel de replicação entre os três data centers, no qual os dados críticos são duplicados para um segundo site por meio da infraestrutura de backbone.



Figura 2 – Replicação de dados do storage de objetos

- CAMADA DE PROCESSAMENTO

Na camada de processamento que suporta a plataforma de virtualização, a Dataprev opera com servidores físicos de alta performance, denominados hospedeiros, organizados em clusters virtuais configurados em alta disponibilidade e com resiliência a falhas. Em caso de falha em qualquer hospedeiro, todas as máquinas virtuais que estavam alocadas nesse equipamento são automaticamente migradas para outro hospedeiro do cluster, sem impacto à operação.

O processamento das bases de dados Oracle é realizado em equipamentos especializados, que também operam sob o conceito de virtualização. Todas as bases utilizam a funcionalidade *Real Application Clusters* (RAC), que permite a execução simultânea da mesma base de dados em dois servidores virtuais distintos. Essa configuração assegura alta disponibilidade e possibilita a realização de manutenções sem gerar indisponibilidades.

- CAMADA DE APLICAÇÕES

Além da resiliência presente em sua infraestrutura de *hardware*, a Dataprev desenvolve soluções integradas, confiáveis e com elevado potencial de expansão, resiliência e escalabilidade, sempre pautadas em boas práticas e padrões consolidados de mercado. De forma geral, essas soluções são concebidas segundo a arquitetura em múltiplas camadas, com cada camada projetada para operar em alta disponibilidade, mitigando pontos únicos de falha e permitindo escalabilidade horizontal conforme a demanda.

- CAMADA DE PROTEÇÃO DE DADOS

Para assegurar a proteção dos dados armazenados em seus data centers, a Dataprev realiza *backups* utilizando equipamentos com alta capacidade de gravação e recuperação, otimizando tanto as janelas de backup quanto os processos de restauração.

5. Como o Ministério avalia a declaração do presidente da Dataprev de que “se tortura os números, eles confessam qualquer coisa” em relação às métricas de desempenho?

Resposta

Esclarece a Dataprev, que a declaração feita pelo seu presidente ampara-se no contexto técnico da complexidade dos serviços prestados e da necessidade de análises cuidadosas dos dados de desempenho.

A expressão “se torturar os números, eles confessam qualquer coisa” é uma frase atribuída a Ronald Coase, economista laureado com o Prêmio Nobel, e já foi utilizada em diversas ocasiões para ilustrar a possibilidade de diferentes interpretações de um mesmo conjunto de dados, dependendo da metodologia ou do recorte aplicado.

No caso mencionado, a intenção foi alertar para o fato de que a simples soma linear de horas de indisponibilidade dos sistemas não reflete adequadamente a realidade operacional, considerando que o ambiente tecnológico da Previdência Social é composto por mais de 400 sistemas distintos, com níveis variados de criticidade, abrangência e impacto.

6. Qual o valor investido na “modernização dos sistemas da Previdência”, citada pelo presidente da Dataprev?

Resposta

A Dataprev possui uma infraestrutura moderna e qualificada que mantém um alto nível de disponibilidade e segurança para a operação de serviços para nossos clientes.

Com o objetivo de manter-se atualizada aos padrões internacionais, a Dataprev realiza constantes investimentos. No data center do Distrito Federal, foram realizados investimentos significativos, como a substituição do sistema de climatização dos ambientes, no valor de R\$ 8,4 milhões; a adequação da sala segura, com custo de R\$ 1,1 milhão; e outras adequações físicas, com investimento de R\$ 714 mil. Além disso, foram realizadas reformas em três unidades localizadas no Rio de Janeiro e em São Paulo, totalizando um investimento de quase R\$ 13 milhões.

No que diz respeito às aquisições relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), destaca-se a modernização dos dispositivos de armazenamento, com um investimento de R\$ 29,5 milhões em um sistema de storage all flash (hardware e software), somado a R\$ 8,3 milhões investidos na modernização de soluções para backup e a aquisição de soluções como Backup Dynamic Solutions, no valor de R\$ 527 mil, como Dell Powermax, no valor de R\$ 409,5 mil, e como Storage Object, no valor de R\$ 234 mil.

Em relação à arquitetura de redes de comunicação, visando aumentar o tráfego de dados, foi implantada a tecnologia mais moderna denominada "Spine Leaf", ao custo de R\$ 9,8 milhões.

Para modernizar o atendimento ao cliente, a Dataprev investiu R\$ 11 milhões em notebooks de última geração, permitindo que os técnicos atendam com mais eficiência os clientes nas diversas unidades pelo Brasil. Complementarmente, foi realizada a modernização do laboratório de inovação da Dataprev do Distrito Federal, a partir de um investimento de R\$ 44.008,00.

A adoção do modelo de software como serviço se intensificou, especialmente com ferramentas de uso interno e em backoffice. Alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional 2024-2028, por razões de escalabilidade e flexibilidade, alguns investimentos, principalmente em software, passaram a ser contratados na modalidade de subscrição (Opex) e não mais como Capex. De 2022 a 2024, as despesas com software (Opex) passaram de R\$ 98,6 milhões para R\$ 122,1 milhões. Já os investimentos (Capex) nesses ativos passaram de R\$ 19,2 milhões para R\$ 11,1 milhões, refletindo a tendência da indústria digital, na qual a maioria das novas contratações ocorre por subscrição, diferente das licenças perpétuas, com suporte e garantia associados.

7. Há relatórios de auditoria independente que comprovem a eficácia desses investimentos?

Resposta

As atividades executadas pela Dataprev, como o desenvolvimento de produtos e soluções, a sustentação dessas tecnologias, a gestão de todas as operações, as contratações e os investimentos realizados pela empresa, são auditados pelos órgãos de controle como o Tribunal de Contas da União (TCU), como a Controladoria Geral da União (CGU) e ainda pela Auditoria Interna (AUDI). Essas avaliações não tratam especificamente sobre a eficácia dos investimentos, mas apresentam de forma distribuída os controles internos, as estruturas de governança e os mecanismos de gestão que refletem na melhoria e modernização dos serviços.

Além dos referidos controles e auditorias, a eficácia de nossa operação pode ser evidenciada pelas certificações Tier III, CEEDA e ISO/IEC 20.000, obtidas recentemente pela Dataprev, após os devidos processos de auditoria.

A conquista da certificação ISO/IEC 20000 atestou a qualidade dos processos e serviços prestados, com um forte alinhamento aos requisitos recomendados pela norma. A obtenção do selo foi um marco relevante, que será seguida, em 2025, por auditorias de manutenção para confirmar a evolução dos serviços e a execução do ciclo de melhoria contínua.

8. A Dataprev recebeu algum tipo de advertência, multa ou sanção administrativa devido às falhas nos sistemas do INSS? Caso positivo, quais foram as penalidades aplicadas?

Resposta

A Dataprev por meio do seu processo de gestão contratual, emite mensalmente para todos os clientes, relatórios de serviço em que a apuração dos indicadores é apresentada, com uma análise detalhada sobre os incidentes registrados, caso ocorram, além da sistemática de atendimento deles, bem como o trabalho realizado em conjunto pelas equipes técnicas da Dataprev e do INSS na avaliação da abrangência, impacto e criticidade desses incidentes.

Quando não há o cumprimento da disponibilidade prevista em contrato, de responsabilidade da Dataprev, os valores relativos são glosados da fatura de serviços prestados, ou seja, o INSS não realiza o pagamento à Dataprev pelos serviços impactados.

Em relação ao período de dezembro/23 a dezembro/24, em razão de indisponibilidades de responsabilidades da Dataprev, o Inss aplicou glosas no valor total aproximado de R\$ 162.000,00.

Cabe destacar que todos os contratos administrativos, incluindo o do INSS, possuem previsão expressa de aplicação de penalidades para infrações contratuais, além da previsão de glosas, como impõe a Lei nº 14.133/21. Em todos os casos, respeitando o devido processo legal, é oportunizada à Dataprev a apresentação de defesa e juntada de documentos para comprovar a sua atuação. Após a conclusão do processo administrativo, é aplicada ou não a penalidade prevista em contrato para a situação específica, observada a gradação prevista contratualmente.

9. Há algum contrato vigente entre a Dataprev e o Governo Federal que estabeleça cláusulas de penalização em caso de falhas prolongadas nos sistemas? Se sim, quais as penalidades previstas e foram aplicadas?

Resposta

A Dataprev possui vários contratos com o Governo Federal. Nos termos do que determina a Lei nº 14.133/21, em todos os contratos firmados com a Dataprev há previsão expressa de glosas e sanções em caso de descumprimento contratual (advertência, multa, declaração de inidoneidade e impedimento de contratar), cuja gradação depende da gravidade da conduta, a ser aplicada após o devido processo legal.

10. A modernização dos sistemas do INSS mencionada pelo presidente da Dataprev faz parte de um plano estratégico do governo? Se sim, qual a previsão para a conclusão dessa modernização e qual o impacto esperado na estabilidade dos sistemas?

Resposta

A modernização dos sistemas do INSS faz parte dos esforços contínuos do Governo Federal para a transformação digital dos serviços públicos, alinhada às estratégias de modernização da administração pública.

Essa modernização é um processo permanente, impulsionado pelo constante avanço tecnológico, e não possui uma previsão definitiva de conclusão. As ações em andamento incluem a substituição de sistemas legados, a implantação de novas plataformas digitais e a integração de soluções inovadoras, como inteligência artificial, biometria e automação de processos. Todo esse planejamento é realizado de forma estruturada, mas sua execução depende do acordo e validação do cliente.

Entre as principais entregas previstas até dezembro de 2025, destacam-se: a evolução da Plataforma de Atendimento (PAT

INSS), a modernização do Meu INSS, a ampliação da automação no reconhecimento de direitos e na concessão de benefícios, o desligamento definitivo do ambiente de Mainframe e a substituição do sistema antigo SABI.

O impacto esperado é o fortalecimento da estabilidade, da eficiência e da disponibilidade dos sistemas, ainda que atualizações contínuas possam provocar instabilidades pontuais, inerentes a processos de modernização tecnológica.

11. Quantos servidores técnicos da Dataprev estão alocados exclusivamente para a manutenção e aprimoramento dos sistemas do INSS? Esse número aumentou ou diminuiu nos últimos anos?

Resposta

Os serviços de manutenção, aprimoramento e sustentação dos sistemas do INSS demandaram 51% do total de profissionais técnicos das áreas responsáveis por essas atividades no Contrato Dataprev/INSS n.º 30/2022 (vigente de agosto/2023 até dezembro/2024) e a previsão é da manutenção dessa demanda para o contrato vigente (Contrato INSS n.º 034/2024), não havendo reduções.

12. O governo federal cogita terceirizar ou buscar alternativas tecnológicas que reduzam a dependência da Dataprev para os sistemas do INSS?

Resposta

A Dataprev foi criada há 50 anos com a missão de apoiar tecnologicamente as políticas públicas dos temas previdenciários. Ao longo dos anos, sua atuação se ampliou, acompanhando a evolução do Estado brasileiro e se consolidando como uma parceira essencial na execução de tecnologia para políticas de proteção social.

Atualmente, a Dataprev desenvolve produtos e soluções alinhadas à estratégia de transformação digital do Governo Federal nas áreas previdenciária, trabalhistas e assistenciais, com foco em inovação, segurança e eficiência. Entre essas iniciativas voltadas para a melhoria do atendimento ao cidadão, aumento do acesso à cidadania e evolução da gestão pública, destacam-se a adoção de ambiente multinuvem e o desenvolvimento de projetos no campo da inteligência artificial, em conformidade com as diretrizes do Programa Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA).

Dessa forma, a empresa entende que não se trata de dependência, mas de cooperação estratégica. A Dataprev não apenas opera sistemas, mas contribui ativamente para modernizar o Estado e garantir o acesso dos cidadãos aos direitos sociais, além de reafirmar seu papel como empresa pública comprometida com o futuro digital do Brasil.

2. A Dataprev reitera seu compromisso com a excelência na prestação de serviços públicos digitais, atuando em permanente colaboração com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e seus clientes, visando a melhoria contínua da infraestrutura tecnológica que suporta as políticas públicas. A empresa permanece à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOSEILTON SANTOS

Secretário-Executivo

SAS – Quadra 01, Bloco E/F, 7º andar – Ed. DATAPREV – Brasília/DF – CEP 70070-931

e-mail: institucional@dataprev.gov.br

*** Este documento se torna válido a partir da assinatura de todos os signatários indicados em seu corpo, estando automaticamente invalidadas as assinaturas realizadas por usuários não indicados explicitamente no corpo deste documento.**



Documento assinado eletronicamente por **Joseilton Gonçalves dos Santos, Secretário(a) Executivo(a)**, em 12/05/2025, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://dataprev.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0127119** e o código CRC **22A0A89F**.